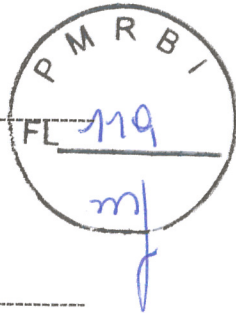




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



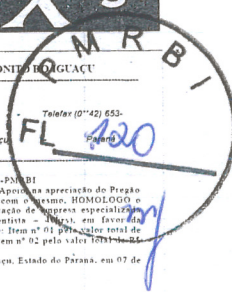
**Aviso de Licitação**

**Pregão Presencial nº. 107/2022-PMRBI**

**Sistema de Registro de Preços**

O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 107/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguacu-PR, 08 de novembro de 2022.

*Roberto José Kwapis*  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**

Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
85340-000

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2022**

DATA: 21 de outubro de 2022.

**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS ASSENTADAS DO ARAPOUNGA.

**OBJETO:** Repasse de utensílios domésticos, para o uso na cozinha da associação, no valor de R\$ 10.925,58 (Dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Termo, tem como prazo de execução de 05 de outubro de 2022 até o dia 31 de março de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência será até 28 de Abril de 2023.

**FORO:** Laranjeiras do Sul - Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**

Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
85340-000

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2022**

DATA: 31 de outubro de 2022.

**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STRELA DA MANHÃ.

**OBJETO:** Repasse de materiais de construção para manutenção e reforma do barracão onde é a sede, no valor de R\$ 33.867,10 (Trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Termo, tem como prazo de execução de 05 de outubro de 2022 até o dia 31 de março de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência será até 28 de Abril de 2023.

**FORO:** Laranjeiras do Sul - Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**

Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
85340-000

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2022**

DATA: 31 de outubro de 2022.

**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PRODUTOR ASSENTADOS - APRA

**OBJETO:** Repasse de materiais de construção para manutenção e reforma do barracão onde é a sede, no valor de R\$ 5.750,60 (Cinco setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Termo, tem como prazo de execução de 05 de outubro de 2022 até o dia 31 de março de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência será até 28 de Abril de 2023.

**FORO:** Laranjeiras do Sul - Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

**DECRETO N.º 241/2022**  
DATA: 07/11/2022

**SÚMULA:** Decreto Resolvo Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º Fica decretado Resolvo Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 14/11/2022 (segunda-feira) em razão do feriado de 15 de novembro (Proclamação da República).

Art. 2º Nos termos do Regimento Interno (Art. 32, Inciso II, alínea a) fica transferida a Sessão Ordinária regimentalmente convocada, para quarta-feira, dia 16 de novembro, às 19h00min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 07 de novembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

**RESOLUÇÃO N.º 132/2022**  
DATA: 25/10/2022

**SÚMULA:** Concede Adicional por quinquênio aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no percentual previsto na Lei Complementar nº 050/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Artigo 44 Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016: "O servidor efetivo que cumprir os requisitos legalmente exigidos tem direito à vantagem de Adicional por quinquênio, sendo este benefício concedido automaticamente, sem a necessidade de requerimento do servidor".

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a partir desta data adicional por quinquênio no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, aos servidores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu abaixo relacionadas:

NOME	CARGO EFETIVO	PERCENTUAL
KELEEN ALINE ALGERI	CONTADOR(A)	5%
LUCIA SEBEL	AGENTE DE APOIO	5%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 25 de outubro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
85340-000

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 21/2021-PMRBI Tomada de Preços nº 11/2021-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo e Valor**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**CONTRATADA:** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada na rua Expedicionário João Maria, 1019, CEP 85.393-410, centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, pelo Sr. EMERSON CONRADO, residente e domiciliado na Rua Souza Neves, 540, CEP 85.301-190, centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob o nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.208.958-8558/PR.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares em ruas do quarteirão urbano do município.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 05 (cinco) meses, de 08 de novembro de 2022 até 07 de abril de 2023.

**DO VALOR - REGULARIZAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRO:** Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 84.847,02 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 574.847,02 (quinhentos e setenta e quatro reais oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 04/11/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
85340-000

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 52/2021-PMRBI Processo de Chamada Pública nº 3/2021-PMRBI Inexistibilidade nº 2/2021-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**CONTRATADA:** DORA MILANEZ DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 43.456.601/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, 3145, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. DORA MILANEZ CARVALHO, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 9.965.320-5/SS/PR, inscrita no CPF nº 093.282.139-77, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 3145, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ nº 27.530.252/0001-07, neste ato, representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 005.084.609-27, portadora da cédula de identidade nº 6.794.722-5858/PR, residente e domiciliada na estrada Linha Baudourense, s/nº, CEP 85.240-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

**Objeto:** Contratação de serviços médicos.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de novembro de 2022 até 22 de novembro de 2023.

**DO VALOR:** O valor total contratado passa a ser de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Data de assinatura: 04/11/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
85340-000

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 27/2022-PMRBI Pedido Preconizado nº 40/2022-PMRBI Terceiro Termo Aditivo - Prazo e Valor**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**CONTRATADA:** FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.677.629/0006-07, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 600, bairro Coronado, CEP nº 095-040, Guarapuava, PR, dislocada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.370.551-7/SS/PR, inscrita no CPF nº 027.887.029-57, residente e domiciliada na Rua Comendador Saldaña, nº 2585, bairro Santa Cruz, CEP nº 85.015-250, Guarapuava, PR.

**Objeto:** Aquisição de um veículo novo transformado em ambulância - Resolução SESA nº 2.4/2021.

Valor total: R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais).

Detecções orientadoras:  
SECRETARIA DE SAÚDE  
2310-118107-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 07/11/2022 a 25/05/2023.

Data de assinatura: 07/11/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
85340-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2022-PMRBI

Aplicando o procedimento de Pregão e Equipe de Apoio, a apreciação do Pregão Presencial n.º 106/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO e apresento, aceitando os termos das propostas, para a contratação de serviços especializados para a prestação de serviços Odontológicos e Odontologia Dentária, em favor da empresa S MARQUES ODONTOLÓGIA LTDA conforme segue: Item nº 01, por valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); e Item nº 02, pelo valor total de 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinatura de Licitação  
Pregão Presencial n.º 104/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 016/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.554/2006 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizá-lo às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 104/2022-PMRBI, cujo objeto e o registro de preços para aquisição de estanho gas medicinal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações, ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de novembro de 2022.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
85340-000

**Assinatura de Licitação**  
Pregão Presencial n.º 105/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 016/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.554/2006 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizá-lo às 15:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 105/2022-PMRBI, cujo objeto e a aquisição de uma motocicleta e um televisor. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações, ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de novembro de 2022.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná  
85340-000

**Assinatura de Licitação**  
Pregão Presencial n.º 107/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 016/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.554/2006 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizá-lo às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 107/2022-PMRBI, cujo objeto e o registro de preços para aquisição de caminhões, veículos, ignição, compra e extração. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitação, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de novembro de 2022.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.413/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Permissão de Uso do Camaleirão - Centro de Comércio Popular de Rio Bonito do Iguaçu de outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANÇÃO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Para os fins previstos nesta Lei fica instituído o Camaleirão - Centro de Comércio Popular de Rio Bonito do Iguaçu, situado na Avenida XV de Novembro, nº 923, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, constituído por 8 (oito) boxes, os quais são destinados ao comércio popular de Rio Bonito do Iguaçu, visando proporcionar local adequado aos atuais comerciantes populares que exercem as suas atividades em bancas na área comercial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, fomentando o crescimento ordenado da cidade e promovendo o desenvolvimento econômico.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concessão de uso dos oito boxes do Camaleirão, mediante outorga a título oneroso, através de processo licitatório a ser realizado por meio da Lei de Licitação, para os atuais comerciantes populares usuários das bancas cadastradas como pessoa jurídica de direito privado para utilizarem o espaço público constituído pelo Camaleirão composto por 8 (oito) boxes, situados na Avenida XV de Novembro, nº 923, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Parágrafo único - A concessão de que trata esta lei será por prazo certo e determinado de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º O exercício das atividades dos atuais comerciantes populares transferidos para o Camaleirão dar-se-á mediante averbação pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com validade de um ano, devendo ser renovado anualmente, após a concessão, na forma do Código Tributário Municipal e demais normas fiscalizadoras.

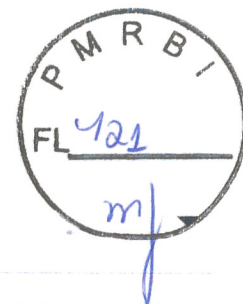
Art. 4º Os comerciantes que exerceram atividades de comércio no Camaleirão passam a ser denominados de Comerciantes Populares, devendo exercer atividade devidamente registrada como Microempresários Individuais - MEI.

Parágrafo único - Os Comerciantes Populares de que trata o caput deste artigo, deverão estar cadastrados na Secretaria Municipal de Tributação e Departamento de Tributação e Fiscalização a passarão a exercer suas atividades no Camaleirão, nos termos desta Lei, desde que não estejam inadimplentes com suas obrigações perante o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 5º A concessão de uso de que trata esta lei será objeto de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, mediante pagamento de preço público mensal estabelecido por Decreto Municipal.

Art. 6º As atividades econômicas permitidas no Camaleirão - Centro de Comércio Popular de Rio Bonito do Iguaçu são as seguintes:

1 - venda de produtos de artesanato;



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1202

\* Data de Publicação

04/11/2022

Data de Abertura

25/11/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

25/11/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

107

\* Tipo

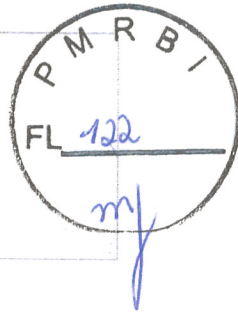
Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

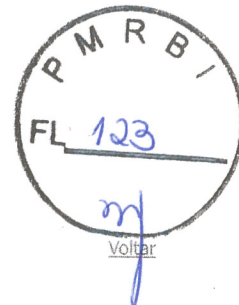
Registro de preços para aquisição de gasolina comum e etanol.



Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	107		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	107/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de gasolina comum e etanol.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300304122000320133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	609.700,00		
Data de Lançamento do Edital	08/11/2022	Data Registro	11/11/2022
Data da Abertura das Propostas	25/11/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

CPF: 94077703972 (Logout)